

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

A ALIMENTAÇÃO E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Liziane Mery Laufer Rodrigues
Alessandra Rafael de Oliveira
Daniela Macedo de Lima
Daniela Aparecida Estevan

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
Programa de Pós Graduação em em Formação Científica, Educacional e Tecnológica
Curitiba/Dois Vizinhos, Paraná, Brasil

liziane.2023@alunos.utfpr.edu.br; alessandrautfpr@gmail.com,

danielamlima@professores.utfpr.edu.br, danielaestevan@utfpr.edu.br

Resumo: Ao analisar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, é possível notar que a alimentação perpassa de forma direta ou indiretamente cada um deles. Além de itens como: Fome Zero(ODS 2), Saúde e Bem-Estar (ODS 3) e Água Potável e Saneamento (ODS 6), que tratam de forma mais específica esta temática, os demais também a permeiam, afinal, o ato de alimentar não diz respeito apenas ao nutrir, e se faz necessário compreender melhor as relações estabelecidas entre o ciclo do alimento e o planeta que habitamos. Partindo do pressuposto que, além de se constituir um direito, a alimentação está presente no cotidiano de todos e perpassa por dimensões biológicas, ambientais, sociais, culturais, econômicas, políticas etc, pode-se sempre ampliar a discussão e implementar ações acerca do tema. Nesse sentido, este estudo vislumbra ampliar os olhares dos leitores quanto à relevância e impactos da alimentação no cotidiano, intentando contribuir com o desenvolvimento de ações voltadas ao cumprimento das metas da Agenda 2030. Destacamos que além de vital para a subsistência de todos os seres vivos, a água possui relação direta com a produção, higienização e preparo dos alimentos, além de sustentar a cadeia de produção dos alimentos ultraprocessados, os quais podem demandar um consumo hídrico ainda maior que o volume de água utilizado na agricultura e na agropecuária, impactando significativamente o ambiente. Também são citadas aqui algumas das políticas públicas brasileiras voltadas à alimentação, como os programas Bolsa Família, Fome Zero e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além do desenvolvimento do Guia Alimentar da População Brasileira, que tornou-se um importante norteador da alimentação saudável inclusive a nível mundial. Destacam-se também nesta discussão as Plantas Alimentícias Não Convencionais, PANC, como possibilidade de melhorar a nutrição humana sem onerá-la e paralelamente promover educação, socialização, sustentabilidade e uma convivência mais harmônica do homem com plantas de desenvolvimento espontâneo pertencentes à sua cultura e ambiente. Obviamente, os escritos aqui não esgotam o tema, mas apontam possibilidades para mais reflexão e ação a respeito do assunto.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

Palavras-chave: Alimentação, ODS, segurança alimentar e nutricional, Agenda 2030, PANC.

1. INTRODUÇÃO

Ao analisar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos na Agenda 2030 [1], da Organização das Nações Unidas, é possível notar que a alimentação perpassa os ODS. Afinal, a alimentação é um Direito Humano garantido pela Constituição Federal [2] e também perpassa por dimensões biológicas, ambientais, sociais, culturais, econômicas, políticas, entre outras. Como possibilidade de ampliar olhares sobre as relações que se estabelecem entre a alimentação e estas dimensões, abordaremos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, presentes na Agenda 2030 da ONU.

2. RELAÇÃO ENTRE A ALIMENTAÇÃO E CADA UM DOS ODS

O tema alimentação perpassa direta ou indiretamente por todos ODS, porque a alimentação não trata apenas da questão biológica de nutrir, mas também de toda a interação que o ciclo do alimento possui com o planeta e seus habitantes.

No que diz respeito ao ODS 1, “Erradicação da Pobreza”, um dos aspectos que pode ser considerado no âmbito da alimentação é o conhecimento sobre as Plantas Alimentares Não Convencionais (PANC) e as hortas caseiras ou comunitárias por exemplo. O trabalho com PANC se mostra bastante pertinente, pois muitas espécies conhecidas como inços, mato, breço, ervas daninhas ou invasoras, são na verdade plantas de desenvolvimento espontâneo e fácil cultivo, que oferecem valor nutricional considerável de forma acessível ou até mesmo gratuita. No caso das hortas, além de contribuir na nutrição da comunidade, seu excedente pode ser comercializado, promovendo geração ou complementação de renda. Neste tocante, também se destaca dentro das políticas públicas o Programa Bolsa Família, por possibilitar aos brasileiros o acesso a alimentos e outros itens básicos de consumo. Assim, uma boa instrução sobre escolhas alimentares sustentáveis (e concomitante utilização das PANC e hortas) pode contribuir para que as famílias utilizem tal recurso financeiro com alimentos mais nutritivos e menos onerosos, passando pelo aproveitamento integral dos insumos, o que geraria então maior possibilidade de aquisição dos outros itens básicos de subsistência, como higiene e vestuário. Nesse sentido, é essencial a oferta de práticas educativas e oficinas gratuitas pelas instituições públicas para possibilitar o conhecimento sobre as espécies de PANC e suas formas de uso, bem como apoio e acompanhamento técnico para a implantação de hortas comunitárias.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

Além de falar especificamente da agricultura e da alimentação, o ODS 2 é inclusive homônimo à política pública brasileira intitulada Programa “Fome Zero”. No entanto, o Brasil voltou ao mapa da fome no ano de 2015, tendo um agravamento ao longo da pandemia mundial de COVID-19 e sofrendo até hoje suas consequências.

Já o ODS 3, “Boa Saúde e Bem Estar”, também está diretamente ligado com a alimentação, visto que as escolhas alimentares adequadas levam à saúde e bem estar, enquanto a utilização de produtos alimentícios com pouco ou nenhum valor nutricional tendem a trazer problemas na saúde como anemia, obesidade, diabete e outras. Conhecer o Guia Alimentar para a População Brasileira [3], proposto de forma inovadora pelo Ministério da Saúde em 2014, e apropriar-se dele para selecionar seus alimentos, valorizar a culinária/regionalidade e refletir sobre a publicidade de alimentos é um importante passo que pode ser dado nesta direção. Em relação a esse objetivo novamente mencionamos as PANC e hortas visando incentivar uma maior diversificação de espécies vegetais na alimentação e consequentemente também uma maior diversidade nutricional que impacta positivamente na saúde e bem estar.

Quanto ao ODS 4, “Educação de Qualidade”, é de fundamental importância que a temática alimentação seja realmente um tema transversal que perpassa o currículo escolar, abordando suas mais diferentes vertentes. A Educação CTSA, que relaciona o tema com suas questões científicas, tecnológicas, sociais e ambientais pode muito contribuir com este tópico. Outro ponto a se destacar é a Alimentação Escolar, que devido ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE, está presente 200 dias por ano na mesa dos estudantes, melhorando a aprendizagem por meio da garantia ao acesso de energia e nutrientes fundamentais, fomentando hábitos alimentares adequados e sendo uma ferramenta para a promoção da educação alimentar e nutricional.

A respeito do ODS 5, “Igualdade de Gênero”, vale desmistificar o fato que “é a mulher quem deve pilotar o fogão”, mostrando que pessoas de todos os sexos podem e devem cozinhar, plantar, reciclar, alimentar... Outros mitos podem aparecer neste contexto, podendo e devendo ser discutidos.

O ODS 6, “Água Limpa e Saneamento”, tem relação direta com a alimentação, visto que tão importante quanto alimentar-se é hidratar-se. A água é vital para a subsistência de todos os seres e plantas. Impossível deixar de relatar o intenso consumo hídrico necessário à produção de alimentos para o consumo humano, onde seria importante avaliar o quanto a cadeia produtiva de produtos ultraprocessados pode ser mais impactante do que o da agricultura e agropecuária. No contexto da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), também é importante agir sobre o saneamento básico e as formas de desinfecção correta dos alimentos a serem consumidos *in natura*, processo para o qual a água é indispensável, de forma que os alimentos e a água não proporcionem riscos químicos ou microbiológicos aos consumidores.

Para o ODS 7, “Energia Acessível e Limpa”, a alimentação pode contribuir com propostas de geração de bioenergia vinda de resíduos alimentares, bem como a reflexão sobre utilização de energia humana para a produção de alimentos ao preferir espremer um suco em um espremedor manual, por exemplo, em

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

detrimento ao uso de um eletrodoméstico para este fim. Muitas formas de preparo de alimentos podem e devem ser repensadas no sentido de contribuir com este ODS, o que concomitantemente estariam contribuindo com a saúde do planeta e do próprio indivíduo.

No tocante ao ODS 8, “Emprego Digno e Crescimento Econômico”, a alimentação tem relação direta, pois além da possibilidade de produção de alimentos em seus terrenos/comunidades para comercialização/geração de renda, os cidadãos também podem pensar de que forma as suas habilidades culinárias se tornariam uma forma de empreender. Por exemplo, a produção geleias e compotas com espécies frutíferas nativas para comercializar ou o dom para produzir comida de verdade se transformando num curso presencial ou virtual, num e-book de receitas ou em uma rede social possível de monetização. Ainda, o bolo saboroso que a vovó prepara, a feijoada que o papai sente prazer ao fazer, o pão e as conservas da titia, os brigadeiros da irmã e muitas outras delícias podem ser apreciadas e adquiridas por outras pessoas que dispõem de recursos financeiros para comprar mas não dispõem de habilidade, tempo, paciência, prazer ou outras condições para preparar. A união dos produtores em cooperativas pode inclusive promover a participação destes produtos em vendas com maior escala como em grandes comércios ou na alimentação escolar, por exemplo.

Em relação ao ODS 9, “Indústria, Inovação e Infraestrutura”, há relação direta com o exemplo dado no ODS anterior, onde a alimentação produzida de forma doméstica pode tornar-se fonte de renda e também uma pequena empresa/indústria de comida de verdade. Outro sentido que se pode pensar para este ODS é que a produção local de alimentos minimiza a necessidade de transporte de alimentos vindos de outras regiões, o que gera economia no processo logístico e aumento da qualidade/validade/teor nutricional destes produtos. Os cidadãos também podem refletir sobre esta valorização do consumo de alimentos locais em detrimento dos que vem de multinacionais, fomentando a indústria, inovação e infraestrutura em seu próprio município/estado/país.

Na “Redução das Desigualdades”, ODS 10, é importante frisar que a produção própria de alimentos é uma importante ferramenta para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Quanto ao ODS 11, “Cidades e Comunidades Sustentáveis” vale destacar que a produção limpa de alimentos pode auxiliar na qualidade do ar e gestão de resíduos, por exemplo. O consumo consciente e a busca por alimentos mais saudáveis levam ao aumento da demanda por produtos orgânicos e mais sustentáveis. O consumidor consciente possui importante papel nesse processo de tornar as cidades mais sustentáveis.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

No ODS 12, “Consumo e Produção Responsáveis”, escolher alimentos sem a utilização de produtos químicos, optar pelos produtos com menos embalagens para produzir menos volume de resíduos e sensibilizar sobre o desperdício em todo o ciclo produtivo são algumas das maneiras que possuem estreita ligação com a alimentação.

Para o “Combate às Alterações Climáticas”, ODS 13, a sensibilização, formação e educação para a produção de hortas/agricultura familiar e de subsistência, como já citado anteriormente, podem ser favoráveis para minimizar as alterações climáticas. Atitudes como a “segunda sem carne” também podem ser úteis por conscientizar acerca dos impactos nas condições climáticas trazidas pela agropecuária, no entanto, ações relacionadas a outros tipos de produção e escolha alimentar também podem ser fomentados. Incentivo a agricultura familiar e orgânica em contrapartida as monoculturas que acarretam em maiores danos ambientais, inclusive a perda de variedade genética dos alimentos.

Quanto ao ODS 14, “Vida debaixo d’água”, as abordagens sobre alimentação podem auxiliar na redução da poluição e perigos para a vida nos rios e no mar, além de ser importante orientar e incentivar o consumo de pescados e frutos do mar ou de água doce provenientes de fornecedores regulamentados, evitando a extinção das espécies.

“Vida sobre a Terra” é o ODS 15, onde o manejo do solo para a implantação de hortas e a agricultura familiar podem contribuir com o combate à desertificação e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo. A composteira, por exemplo, pode ser uma importante ferramenta para agregar nutrientes orgânicos ao solo. É importante enfatizar que a vida na terra é dependente do manejo e conservação do solo e cultivo adequado das plantas, constituintes da base da cadeia alimentar no planeta.

Sobre o ODS 16, “Paz, Justiça e Instituições Fortes”, a alimentação pode auxiliar indiretamente por promover por meio de cooperativas de alimentos ou hortas comunitárias e penitenciárias, por exemplo, a união das pessoas em prol de um objetivo unificado. É fato também que a boa nutrição dos cidadãos e a distribuição de alimentos correta seja um motivo a menos para gerar guerras, disputas e violência.

Por fim, a respeito do ODS 17, intitulado “Parceria em Prol das Metas”, a alimentação pode auxiliar no estabelecimento de acordos entre produtores, comerciantes e consumidores em diferentes setores, incluindo acordos comerciais entre países, gerando desenvolvimento econômico e possibilitando o acesso a alimentação. Além da ser importante o estabelecimento de parcerias na produção alimentar como recurso para reduzir a própria insegurança alimentar, como no caso das hortas comunitárias e outras iniciativas semelhantes que podem desenvolver-se e fomentando todos os demais ODS supracitados.

PUC-Campinas EESC USP Comitês PCJ

APRESENTAM:

SUSTENTARE & WIPIS 2023

WORKSHOP INTERNACIONAL

SUSTENTABILIDADE, INDICADORES E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS



22/11 | evento
23/11 | 100% online
24/11 | e gratuito

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto buscou relacionar o tema da alimentação com todos os ODS, abordando assim a sustentabilidade em suas múltiplas dimensões, trazendo sugestões. Obviamente, os escritos aqui não esgotam o tema, mas apontam possibilidades para mais reflexão e ação. Concluí-mos ser possível que os leitores atuem na melhoria da segurança alimentar, um dos grandes desafios da atualidade. Diante dos inúmeros problemas socioambientais contemporâneos, é indispensável o desenvolvimento de ações que viabilizem a implantação de metas vincula-das aos ODS como forma de garantia da continuidade da vida no planeta.

REFERÊNCIAS

- [1] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org> Acesso em 21 out. 2013.
- [2] UNICEF. ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal do Direitos Humanos. Resolução 217 A III, em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em 21 out. 2013.
- [3] BRASIL. Guia Alimentar para a População Brasileira. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. 2ª edição, Brasília, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf Acesso em 21 out. 2013.